



MUNICÍPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

órgão competente.

Art. 5º - Procedida a vistoria e constatada a situação de abandono da sepultura a comissão deverá providenciar imediatamente a notificação dos responsáveis no Diário Oficial Eletrônico do Município e jornal de circulação local para que executem as obras de conservação ou reparação julgadas necessárias.

Art. 6º - Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data da publicação do edital e não havendo o comparecimento dos responsáveis e o início das obras de conservação, a Comissão poderá iniciar o procedimento de exumação dos restos mortais, desde que decorridos 03 (três) anos do sepultamento, observando-se o disposto na Lei Municipal nº 945/2013.

Art. 7º - Os serviços da Comissão designada por esta portaria serão considerados referentes ao Município.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 de setembro de 2013.

EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 268/13

Data 24.09.13

Súmula - Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao Servidor **Jaimes Augustinho Foscari**, portadora do CPF nº 042.465.299-50 e da CIURG nº 8.192.799-5, SSP PR, matrícula nº 2453-842, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

em 24 de setembro de 2013.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito

Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

PORTARIA Nº 269/13

Data 24.09.13

Súmula - Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora **Zelia Ap. de Farias de Souza**, portadora do CPF nº 827.624.519-49 e da CIURG nº 4.507.161-1 SSP PR, matrícula nº 2324-81, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

em 24 de setembro de 2013.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 270/13

Data 24.09.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Adriana Couto Fassiole**, portadora da CIURG 8.893.329-2 SSP/PR e do CPF 057.543.879-70, matrícula 390-5/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora **Zelia Ap. de Farias de Souza**, portadora da CIURG nº 4.807.161-1 SSP/PR e do CPF nº 827.624.519-49, matrícula 2324-81, ocupante do cargo efetivo de Professora, encontrarse de licença especial.

Art. 3º. Pelo aumento de jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) a partir do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2013.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 267/13

Data 24.09.13

Súmula - Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora **Rosângela Fretes de Silva**, portadora do CPF nº 013.656.538-30 e da CIURG nº 6.132.020-2 SSP PR, matrícula nº 2335-31, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 272/13

Data 24.09.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 275/13

Data 24.09.13

Súmula - Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora **Genice Rodrigues de Oliveira**, portadora do CPF nº 017.618.639-59 e da CIURG nº 6.080.515-0SSP PR, matrícula nº 2337-0/1, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária Escolar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

em 24 de setembro de 2013.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2013-CÂMARA

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Paulo, nº 452, inscrito no CNPJ do RJF sob nº 78.678.174/0001-03, representado pelo Presidente deste Legislativo Municipal, em pleno exercício de seu mandato e Junções Senhor **OSMAR ZORISI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente ao **QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013**, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO a ser realizada no dia 30 de setembro 2013, às 17:00 horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Avenida São Paulo nº. 452, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro do Art. 15, do Art. 16, da Instrução Normativa nº. 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro do Parágrafo quinto, do Art. 9º da Lei 101/2000 - LRF fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.